



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2015 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, CPF nº 009.378.889-40 e RG nº 8.124.995-4 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Pe. Cassemiro Chinchon, nº 407, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-535 – Cascavel - PR, com CNPJ Nº 03.191.328/0001-20, neste ato representado pela Senhora Neli Alves Magnus, portadora do CPF nº 151.568.180-72, e do RG: 1003932017 SSP/RS, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Inexigibilidade de Licitação – Edital nº 23/2014, objetivando a contratação de Serviços de Manutenção de Software.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

2.1.1 – Do Prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência em 01 (um) mês, passando o prazo de execução e vigência para 12/08/2019, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

2.1.2 – Do Valor da Mensalidade – O valor mensal pago pela execução do objeto do contrato permanece em R\$ 1.723,70.

2.1.3 – Do Valor da Hora Técnica - O valor da hora técnica permanece em R\$ 152,84.

2.1.4 – Do valor do Aditamento – O valor total do aditamento para 1 (um) mês será de R\$ 1.723,70 (mil, setecentos e vinte e três reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato está sendo aditado excepcionalmente em virtude de solicitação da Secretaria de Saúde e por tratar-se de serviço essencial para que a Secretaria de Saúde não falte com assistência à população, devido ao Sistema Integrado de gestão de Informações, visto que todo o atendimento é realizado através do mesmo, com base no art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 11 de julho de 2019.

Município de Chopinzinho-PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda
Neli Alves Magnus
Contratada

Raphael Holanda
Advogado
OAB/PE 25.395-D
MV

Gestora e Fiscal do Contrato
Vilmarize Buffon Fraron

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

205L



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2015. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ: 03.191.328/0001-20. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência em 01 (um) mês. Valor Total R\$ 1.723,70. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e Justificativa Técnica. Data da assinatura: 11/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Neli Alves Magnus, pela Empresa.

ERRATA

RETIFICA-SE a publicação do dia 22 de julho de 2019, efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, página 061/94, e DIÁRIO DO SUDOESTE dia 20 e 21 de julho edição número 7433, página B6, passando a vigor a seguinte redação:

REFERENTE: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
ONDE SE LÊ: CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
LEIA-SE: CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

OBJETO: Contratação do Sistema Fiep/SESI para serviços de Educação do Jovens e Adultos - Ensino fundamental II, na modalidade de Educação a distância, com identidade e referenciais próprios na estrutura curricular e nos termos de oferta quanto a metodologia de ensino, obedecendo as diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) fundamentadas nos valores éticos, estéticos e políticos, a pedido da Secretaria de Educação desta municipalidade. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Mangueirinha, 22 de julho de 2019.

Publique-se
Divisão Contratos e Convênios

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - PMM

OBJETO: A seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisição de *cestas básicas, para atender as necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade social desta municipalidade.*

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 06 de agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.

Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Mangueirinha, 22 de julho de 2019.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 - PMM

OBJETO: A seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisição de material permanente, mobiliário em geral e equipamentos de informática para suprir as necessidades do CMEI Menino Deus, a pedido da Secretaria de Educação e demais Secretarias desta municipalidade. PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 07 de agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.

Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Mangueirinha, 22 de julho de 2019.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 71/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 05 de agosto de 2019, às 10:00 (dez) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS TIPOS: ALCOOL, ETILICO, HIBRIDADO E AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE ÓXIDOS DE NITRÓGENO (ARL 32). PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Gênero: Combustíveis. Valor Máximo Estimado anual de Licitação: R\$ 19.331,857. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Procópio Kuehl, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00h/12:00h e 13:00h/17:00h e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 72/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 05 de agosto de 2019, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSHANNAS PARA PRÓPRIOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE Gênero: Materiais permanentes. Valor máximo: R\$ 11.843,30. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Procópio Kuehl, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00h/12:00h e 13:00h/17:00h. ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 73/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 06 de agosto de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS PARA O PROGRAMA "MAIS LEITE". Gênero: Insumos agrícolas. Valor estimado: R\$ 232.990,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Procópio Kuehl, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00h/12:00h e 13:00h/17:00h, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Inexigibilidade nº 47/2019, oriunda do Chamamento Público nº 02/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Clínica Médica Vasco Ltda. OBJETO: Prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. VALOR: O valor total para a futura contratação será de R\$ 379.315,44 (Trezentos e setenta e nove mil, trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a concretização do respectivo crédito por parte do Ministério da Saúde, conforme especificações contidas no Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 494, Despesa Principal: 2306, Desdobramento de Despesa: 4157; Fonte: 303, Despesa Principal: 2304, Desdobramento de Despesa: 4158. INEXIGIBILIDADE: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 25, caput. Pato Branco, 19 de julho de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Márcia Fernandes de Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Inexigibilidade nº 48/2019, oriunda do Chamamento Público nº 02/2019. PARTES: Município de Pato Branco e ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE DE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO. OBJETO: Prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. VALOR: O valor total para a futura contratação será de R\$ 586.126,32 (Quinhentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a concretização do respectivo crédito por parte do Ministério da Saúde, conforme especificações contidas no Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 494, Despesa Principal: 2306, Desdobramento de Despesa: 4157; Fonte: 303, Despesa Principal: 2304, Desdobramento de Despesa: 4158. INEXIGIBILIDADE: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 25, caput. Pato Branco, 19 de julho de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Márcia Fernandes de Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2019 - Termo de Permissão de Uso nº 97/2017. GP. Dispensa de Licitação nº 68/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Ederli da Silva. OBJETO: A regulamentação das relações entre a ITE-CPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI e o Sr. Ederli da Silva, na modalidade de incubadora residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos, conforme solicitação apresentada no protocolo 405015/2019. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Cláusula Oitava, inciso I e II do Termo de Permissão de Uso nº 97/2017, bem como Art. 20 do Regimento Interno da Incubadora, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 meses, ou seja, até 20 de julho de 2020. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 23 de julho de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Ederli da Silva - Permissionário

Espécie: Extrato do Termo de Distrito da Ata de Registro de Preços nº 14/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Librelato Autopeças Ltda. Objeto: Distrito da Ata de Registro de Preços nº 14/2019, por acordo entre as partes. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal: Artigos 77, 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 17/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni pelo município e Matheus Henrique do Amaral Librelato, pela empresa.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

O Município de Pato Branco, através de Comissão Especial de Chamamento Público em Serviços da Saúde, designada pela Portaria nº 347/2019, torna público aos interessados que, está RE-RATIFICANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2019, que tem por objeto a prestação de *Serviços de Apoio a Diagnóstico e Terapia*, em procedimentos de *Média e Alta Complexidade Ambulatorial*, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Nacional. Os Serviços de Apoio a Diagnóstico e Terapia, objeto deste Edital, possuem finalidade diagnóstica para procedimentos em laboratórios clínicos. A Re-ratificação consiste a alteração de valores dos itens: 110, 133, 150, 169, 279, 284 e 322, conforme Tabela Nacional do SUS/SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DE	PARA
110	Dosagem de atividade da biotinidase em amostras de sangue em papel filtro	R\$ 4,20	R\$ 5,50
133	Dosagem de complemento c3	R\$ 14,16	R\$ 17,16
150	Dosagem de estriol	R\$ 11,53	R\$ 11,55
169	Dosagem de ferritina	R\$ 15,99	R\$ 15,59
279	Hemograma completo	R\$ 5,63	R\$ 4,11
284	Identificação de fragmentos helmintos	R\$ 1,68	R\$ 1,65
322	Pesquisa de anticorpos anti-ribonucleoproteína (RNP)	R\$ 10,00	R\$ 17,16

O inteiro teor do Edital encontra-se no setor de licitações do Município de Pato Branco, e poderá ser consultado pelo site www.pato Branco.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações podem ser obtidas por meio dos telefones: (46) 3213-1905 e (46) 3220-1534, ou através dos e-mails: auditoria@pato Branco.pr.gov.br e licita2@pato Branco.pr.gov.br. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 18 de julho de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito.

Município de São João do Iguçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 05.586.477/0001-140
Telefone: (46) 3240-1166 - www.saodjoaodoiguçu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saodjoaodoiguçu.pr.gov.br
Rua Frei Vitor Bertscheid, 708 - Centro - São João do Iguçu/PR - CEP: 85.660-000

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO IGUÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 166/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

O Município de Saúde do Iguçu Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal informa que o Processo Licitatório nº 166/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 090/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, foi REVOGADO com base na soma 878,87R no art. 4º da Lei 8.666/93 por conveniência administrativa. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguçu, à Rua Frei Vitor Bertscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguçu-PR, ou pelo telefone Nº. (046) 3246-1166.

Saúde do Iguçu, 22 de julho de 2019.

MAURO CESAR CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

Edital de Convocação Nº 12/2019 CONCURSO PÚBLICO Nº 601/2018 Neuvi Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital Nº 01/2018 com resultado homologado pelo Edital Nº 09/2018 de 26 de novembro de 2018. Resolve: Convocar o candidato abaixo, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maripólis, na Rua Sete, nº 1030, na cidade de Maripólis, munido da documentação necessária, relacionada no item 16 do Edital de Concurso Público, para a devida nomeação no Cargo para o qual se habilitou no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado no não apresentação da documentação necessária será considerado desistente.

INSC.	NOME	CARGO	CLAS.
51997	Paulo Rafael Valério	Médico Flebotomista	4º

Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2019.
Neuvi Roque Rossetti Gehlen Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
CONTRATO Nº 91/2019 - Tomada de Preços nº 13/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: THOMAS THIAGO ROMARIO TALASKA, CNPJ nº 32.786.679/0001-82. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de entradas de energia elétrica 50a, entrada aérea e saída subterrânea, para 80 casas no conjunto habitacional Morar Melhor - Bairro Jardim Maria da Luz, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Valor total R\$ 76.019,89. Prazo de vigência: 24 meses. Coronel Vivida, 03 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

REUNIDAS EXPRESS

Imagine a angústia de quem espera uma encomenda urgente que não chega. Item coisas que, como o próprio nome diz, são urgentes. Ali o que se precisa é rapidez e confiabilidade. O serviço Reunidas Express é feito justamente para isso.

Sabe aquelas coisas que nunca deveriam falhar, e deixam você na mão de uma hora pra outra?

- Rápido
- Sem Filas
- Sem Greves
- Sete dias por semana
- Serviço 24 horas (maioria dos balcões)
- Entrega no mesmo dia em muitas cidades

Informe-se:
(46) 3225 1251
www.reunidas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do Termo de Distrato da Ata de Registro de Preços nº 14/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Librelato Autopeças Ltda. Objeto: Distrato da Ata de Registro de Preços nº 14/2019, por acordo entre as partes. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal: Artigos 77, 78 e 79, da Lei Federal no. 8.666/93. Data da assinatura: 17/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni pelo município e Matheus Henrique do Amaral Librelato, pela empresa.

Cod306356

CONTRATADA: MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**OBJETO:** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.****VALOR TOTAL:** R\$ 28.544,00 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).**DATA DE ASSINATURA:** 03 de julho de 2019.**VIGÊNCIA:** 30 (sessenta) dias.**PATRIK MAGARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regina Céli Lopes Golinelli

Código Identificador:E30D2BA2**SECRETARIA GOVERNO
RESOLUÇÃO CMDI Nº 002/2019****DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO INCENTIVO GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

O conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do Município de Cerro Azul – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a lei Municipal de 018/2010, 21 de maio de 2010;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2019,

RESOLVE:**Artigo 1º APROVAR PLANO DE AÇÃO** Incentivo Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa.

Cerro Azul, 15 de julho de 2019.

ANA MARIA CECHERLERO

Presidente do CMDI

Publicado por:

Regina Céli Lopes Golinelli

Código Identificador:183D4B51**SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 120/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

CRETA:

Art. 1º - Fica designado a Senhora GISELE RIBEIRO DE SOUZA, portadora do RG nº 8.340.574-0 SSP/PR servidora devidamente nomeada na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, para atuar como Pregoeira Administrativo da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, ficando encarregado de processar as licitações realizadas sob a modalidade pregão no ano de 2.019.

Art. 2º - Compete ao pregoeiro administrativo:

- I – elaborar os instrumentos convocatórios;
- II – providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
- III – instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
- IV – prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
- V – receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo à classificação ou desclassificação das propostas de preços;
- VI – realizar as diligências que se fizerem necessárias;
- VII – rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior o recurso interposto;
- VIII – conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º - Ficam designados para atuar como equipe de apoio e prestarem assistência ao Pregoeiro:

Anne Isabelle Vieira Barbosa RG nº 12791866- 0 e CPF nº 087.202.279-06;

Fabiana de Moura e Costa - RG nº 5.990.769-7 e CPF nº 018.937.529-92;

Adamares da Silva - RG 10.598.711-0 e CPF nº 077.841.439-66;

Rodrigo Augusto Navarete – RG 9.802.336-4 e CPF nº 064.432.459-70;

Art. 4º - Compete à equipe de apoio:

I - a formalização de atos processuais;

II – realizar diligencia diversas;

III – assessorar o pregoeiro nas sessões do certame;

IV – redigir atas, relatórios e pareceres.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 51/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito, em 16 de julho de 2.019.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regina Céli Lopes Golinelli

Código Identificador:656D26C9**SECRETARIA GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019**

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 120/2019, de 16/07/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05/08/2019, às 09:00 horas**, no endereço, RUA BARÃO DO CERRO AZUL / 63, Cerro Azul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 34/2019-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site www.cerroazul.pr.gov.br.

O objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à preparação da merenda escolar a ser oferecida aos alunos da Rede Pública Municipal de Educação

Cerro Azul, 22 de Julho de 2019

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regina Céli Lopes Golinelli

Código Identificador:C658772E**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO DA ARP 14-2019 - PP 118-2018 -
LIBRELATO AUTOPEÇAS**

Espécie: Extrato do Termo de Distrato da Ata de Registro de Preços nº 14/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Librelato Autopeças Ltda. Objeto: Distrato da Ata de Registro de Preços nº 14/2019, por acordo entre as partes. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal: Artigos 77, 78 e 79, da Lei Federal no. 8.666/93. Data da assinatura: 17/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni pelo município e Matheus Henrique do Amaral Librelato, pela empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:C863A889